



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 096/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Nome da autoridade competente: MARCIO CANDIDO ALVES

Número do CPF: ***.909.531-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130148 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Embrapa Agropecuária Oeste

Nome da autoridade competente: Harley Nonato de Oliveira

Número do CPF: ***.670.146-**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria EMBRAPA nº 668, de 24/05/2021, publicada no BCA nº 25/2021, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 1.660, de 01/11/2021, publicada no BCA nº 50/2021.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Agropecuária Oeste

Nome da autoridade competente: Erica Alves da Silva Bonin

Número do CPF: ***.399.588-**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria EMBRAPA nº 879, de 05/07/2013, publicada no BCA nº 29/2013, no exercício da competência delegada pela Resolução DEGI nº 21/2021, de 01/11/2021, publicada no BCA nº 50/2021.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Agropecuária Oeste.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 135019 - Embrapa Agropecuária Oeste

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 135019 - Embrapa Agropecuária Oeste

3. OBJETO

Apoiar a realização do evento TECNOFAM 2022 (Tecnologias e Conhecimentos para Agricultura Familiar), a ser promovido e realizado pela Embrapa Agropecuária Oeste, visando a capacitação de produtores rurais familiares, por meio de palestras, oficinas, reuniões técnicas, dias de campo, e outras metodologias, com espaço para divulgação das políticas públicas do MAPA voltadas para a produção agropecuária e de outras tecnologias geradas para a sustentabilidade do agronegócio.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta 1 - Capacitar agricultores familiares durante a TECNOFAM 2022, por meio de:

- Demonstração de métodos e processos para agricultura familiar;
- Mostra Tecnológica;
- Demonstração de tecnologias a campo por meio de Unidades Demonstrativas;
- Feira de Produtos da Agricultura Familiar;
- Palestras técnicas;
- Oficinas temáticas;
- Outras metodologias.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A agricultura familiar do Mato Grosso do Sul é predominantemente formada por famílias provenientes do Programa de Reforma Agrária. Historicamente, esse processo é recente; a experiência destas famílias com a atividade agropecuária é baixa e o acesso a tecnologias para melhoria das condições de vida e de ampliar a produção para garantir ao menos a segurança alimentar são fatores limitantes. Há ainda outro público, formado por aproximadamente 80 mil indígenas, dividido em diferentes etnias e grupos consolidados de quilombolas, além de um grande contingente de ribeirinhos, uma vez que o estado é cortado por duas grandes bacias hidrográficas (Paraná e Paraguai). Estas famílias encontram obstáculos que restringem o seu desenvolvimento e reconhecimento como cidadãos, principalmente porque tem dificuldade de garantir inclusive a segurança alimentar e, por consequência, a dignidade da família.

Diante desse cenário, foi idealizada a Tecnofam - Tecnologias e Conhecimentos para Agricultura Familiar, cujo propósito é levar o conhecimento a serviço da melhoria da qualidade de vida destas famílias onde, a partir da adoção de práticas e tecnologias adequadas, possa permitir a estes agricultores familiares consolidarem a sua propriedade rural como ambiente de prosperidade, com produção de alimentos, geração de renda e trabalho.

A celebração do presente TED com o MAPA permitirá que as ações de transferência de conhecimentos e capacitações, previstas na Tecnofam, atendam a maioria dos municípios do estado de MS, pois viabilizará a vinda de produtores menos assistidos. Além disso, com esse TED será possível trazer profissionais das mais variadas áreas para atender o público, bem como ampliar o número de tecnologias de baixo custo que serão demonstradas aos agricultores, visando a redução dos custos de produção e otimização da mão de obra da propriedade, garantindo assim, geração de renda e qualidade de vida para o agricultor e sua família.

Um dos grandes gargalos neste setor é a organização da produção e dos produtores, onde o associativismo e o cooperativismo são fundamentais, as quais serão abordadas na programação da Tecnofam 2022. Serão incluídas nos diversos espaços do evento, temáticas como políticas públicas de incentivo e fomento à produção, comercialização e organização de produtores.

Por se tratar de um evento que utiliza diversos espaços e metodologias, o público da agricultura familiar poderá interagir em diferentes momentos com os programas da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo/MAPA. Na programação de palestras, oficinas, mostra tecnológica e espaço institucional, os temas como cooperativismo, organização dos produtores e da produção podem ser abordados nas temáticas dos programas Brasil Mais Cooperativo, PAB, PNAE, e Selo Nacional de Agricultura Familiar.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento de Fundação de Apoio no valor de 10% do valor global do TED.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Capacitar agricultores familiares durante da TECNOFAM 2022	unid	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	mês 1	mês 12

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
dezembro/2021	R\$ 300.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Sim	R\$ 30.000,00
33.90.39	Não	R\$ 270.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

HARLEY NONATO DE OLIVEIRA

Chefe-Geral

Embrapa Agropecuária Oeste

ERICA ALVES DA SILVA BONIN

Chefe Adjunta de Administração

Embrapa Agropecuária Oeste

13. APROVAÇÃO

Local e data

MARCIO CANDIDO ALVES

Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Documento assinado eletronicamente por **Harley Nonato de Oliveira, Usuário Externo**, em 09/08/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Alves da Silva Bonin, Usuário Externo**, em 10/08/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 12/08/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23271600**

e o código CRC **A8C7F208**.

